

## RESOLUÇÃO Nº 065/2016 – CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Engenharia e Gestão da Inovação (PPGIInova), área de concentração Meio Ambiente, Organizações e Sociedade, para oferecimento no Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6932/2016, tomada em sessão de 31 de agosto de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Engenharia e Gestão da Inovação (PPGIInova), área de concentração Meio Ambiente, Organizações e Sociedade, para oferecimento no Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso](#) e do respectivo [Regimento Interno](#) constantes do Processo nº 6932/2016.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Engenharia e Gestão da Inovação (PPGIInova), área de concentração Meio Ambiente, Organizações e Sociedade, terá como linhas de pesquisa: "Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade" e "Processos de Inovação e Tecnologia da Informação".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI